

 <p>PIRAQUARA PREFEITURA Secretaria de Saúde de Piraquara</p>	Departamento de Atenção à Saúde Saude.dab@piraquara.pr.gov.br Tel: (41) 3590 3708		Coordenação de Atenção à Saúde
			Código: POP AS 18
	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO AMBÚ COM HIPOCLORITO		Revisão: 14/01/2022
	Elaborador: Enf ^a Ramony Filippini Martins	Revisor: Enf ^a Alice Costa Silva	Data da elaboração: 21/09/2018
Aprovador: Comissão de Padronização dos Serviços de Saúde		Número de Páginas: 3	

1. INTRODUÇÃO

É a eliminação de microrganismos presentes nos ambús, para que dessa forma possa garantir o manuseio e a utilização segura do ambú de um paciente para o outro.

2. EXECUTORES

- ✓ Enfermeiro;
- ✓ Auxiliar/Técnico de Enfermagem;

3. OBJETIVOS

- ✓ Garantir a limpeza e desinfecção ambú após cada uso.

4. MATERIAIS

- ✓ EPI (avental impermeável, máscara cirúrgica, touca, óculos e proteção, luvas de borracha e sapato fechado);
- ✓ Ambu;
- ✓ Avental;
- ✓ Compressa limpa e seca;
- ✓ Detergente neutro;
- ✓ Escova;
- ✓ Luvas;
- ✓ Óculos;
- ✓ Recipiente próprio com tampa para o desinfetante,
- ✓ Solução de hipoclorito 1%.

5. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

- ✓ Higienizar as mãos, antes e após o procedimento, de acordo com POP AS 02;
- ✓ Paramentar-se com os EPIs conforme POP AS 05 (atentar para tamanho da luva para que os membros não fiquem desprotegidos e entrem em contato com sujidade e soluções);
- ✓ Realizar a pré-lavagem do material quando houver resíduos;
- ✓ Desmontar o ambu;
- ✓ Lavar com detergente neutro ou enzimático com auxílio da escova
- ✓ Enxaguar com água corrente;
- ✓ Secar com compressa limpa e seca;
- ✓ Imergir máscara e conexões totalmente em solução de hipoclorito a 1% por 30 minutos em recipiente próprio com tampa para desinfetante;

 <p>PIRAQUARA PREFEITURA Secretaria de Saúde de Piraquara</p>	Departamento de Atenção à Saúde Saude.dab@piraquara.pr.gov.br Tel: (41) 3590 3708		Coordenação de Atenção à Saúde
			Código: POP AS 18
	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO AMBÚ COM HIPOCLORITO		Revisão: 14/01/2022
	Elaborador: Enf ^a Ramony Filippini Martins	Revisor: Enf ^a Alice Costa Silva	Data da elaboração: 21/09/2018
Aprovador: Comissão de Padronização dos Serviços de Saúde		Número de Páginas: 3	

- ✓ **Enxaguar abundantemente com água corrente interna e externamente;**
- ✓ Secar com compressas limpas e secas;
- ✓ Verificar a montagem do ambú e funcionamento;
- ✓ Armazenar protegido da poeira em papel grau cirúrgico;
- ✓ Rotular com data da limpeza, desinfecção, data de validade e assinatura do funcionário;
- ✓ Desprezar a solução de hipoclorito, lavar o recipiente, enxaguar e secar.
- ✓ Retirar os EPI's e realizar a Técnica de Higiene das Mãos (POP AS 02)
- ✓ Registrar em livro próprio a data, a solução fracionada, a quantidade de almotolias processadas e assinar.

5.1 Periodicidade de limpeza

- ✓ Após cada uso ou;
- ✓ Quando estiver com a data de validade expirada.

5.2 Validade da desinfecção

- ✓ **A validade é de 30 dias.**

6. OBSERVAÇÕES

- ✓ A RDC n°15 recomenda que os materiais de assistência ventilatória e inaloterapia, após a limpeza, sejam submetido, ao menos, à desinfecção de nível intermediário. Esta mesma normativa recomenda que esses materiais sejam desinfetados por meio de termodesinfecção ou por submersão em saneantes em conformidade com a normatização sanitária e proíbe a desinfecção com produtos à base de aldeídos, como é o caso do glutaraldeído (Brasil, 2012).
- ✓ O hipoclorito de sódio, por se tratar de um desinfetante à base de cloro (pertencente ao grupo dos halogênios) é permitido, contudo ressalte-se que requer enxágue abundante por ser potencialmente irritante às mucosas (SOBECC, 2017).

7. HISTÓRICO DE REVISÃO DO POP

Nº da Revisão	Item	Alteração	Data da Alteração
01	-	-	14/01/2022

 <p>PIRAQUARA PREFEITURA Secretaria de Saúde de Piraquara</p>	Departamento de Atenção à Saúde Saude.dab@piraquara.pr.gov.br Tel: (41) 3590 3708		Coordenação de Atenção à Saúde
			Código: POP AS 18
	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO AMBÚ COM HIPOCLORITO		Revisão: 14/01/2022
	Elaborador: Enf ^a Ramony Filippini Martins	Revisor: Enf ^a Alice Costa Silva	Data da elaboração: 21/09/2018
Aprovador: Comissão de Padronização dos Serviços de Saúde		Número de Páginas: 3	

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Brasil. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) n.15, de 15 de março de 2012. Dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências. Brasília, DF; 2012. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2012/rdc0015_15_03_2012.html

Associação Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico, Recuperação Pós-anestésica e Centro de Material e Esterilização (SOBECC). Diretrizes de Práticas em Enfermagem Cirúrgica e Processamento de Produtos para Saúde. 7 ed. São Paulo: SOBECC; 2017.